



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú


Resultado da Concessão de Moradia Estudantil, de 30 de Janeiro de 2017.

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú, no uso das suas atribuições legais, e considerando o disposto no Edital nº 064/GDG/IFC-CAM/2016, que trata sobre o preenchimento de vagas para moradia estudantil de alunos masculinos dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio, resolve:

1. Tornar pública a divulgação do resultado da concessão de moradia estudantil de alunos masculinos, com ingresso previsto para o primeiro semestre letivo de 2017.

NOME	SITUAÇÃO
Arthur Klipp Zenzeluk	Contemplado
Arthur Pedro Steil	Contemplado
Gustavo Soares Custódio	Contemplado
Luiz Eduardo Bastos	Contemplado
Miguel Pereira	Contemplado
Nicolas Luiz Koepp	Contemplado

Publique-se.


ANTÔNIO JOSÉ PEREIRA
Diretor-Geral Substituto
Portaria nº 354, de 27/11/2013
DOU Nº 231, de 28/11/2013